da pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 25 de setembro de 2000.

Pedro José da Silva
Antoniel Carlos Pereira
Manoel Alves de Melo Lima
Ronaldo de Araújo
Arnaldo Trajano de Araújo
João Rodrigues Duré
Gilberto Ferreira da Costa

Ata da Oitava sessão do Segundo Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 11 de Outubro de 2000.

Às vinte horas do dia Onze (11) de Outubro de dois mil, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Pedro José da Silva, havendo Comparecido os seguintes Vereadores: Antoniel Carlos Pereira, João Rodrigues Duré, Ronaldo de Araújo, Manoel Hermínio de Medeiros Correia, Pedro José da Silva, Arnaldo Trajano de Araújo, Francisco de Assis Damacena. O Presidente Verificando número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores

Presentes foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou o Projeto de Lei nº 58/2000, que Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2001 e dá outras Providências. Após a leitura do expediente o Presidente encaminhou o Projeto de lei 58/2000 para as Comissões de Finanças e Orçamento e Constituição Justiça e Redação para analisarem e emitir seus pareceres. Em seguida o Presidente franqueou a Palavra. Ocupou a Tribuna o Vereador Manoel Medeiros, requerendo Voto de Profundo pezar pelo falecimento do Sr. Severino Félix de Almeida Ocorrido nesta data o mesmo é pai do nosso amigo Ozinaldo da Sapataria. Em seguida o Presidente colocou em discussão não havendo foi posta em votação o qual foi aprovado por unanimidade. Continuando o Vereador Manoel Medeiros agradeceu os 463 votos obtidos no último pleito do dia 1º (primeiro) do Corrente mês pelos quais fui reeleito, e quanto aos colegas que não conseguiram se reeleger que levantem a cabeça e siga em frente pois política é assim mesmo. Não havendo mais quem quizesse usar a palavra o Presidente também agradeceu os votos obtidos pois isso demonstra que o povo é livre e independente para escolher seus Representantes. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a Sessão agradecendo, digo, agradecendo a Presença de todos e mandou que se lavrasse a Presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 11 de Outubro de 2000.

Pedro José da Silva

Ata da nona sessão do Segundo Período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 16 de outubro de 2000.

As vinte (20:00) horas do dia dezesseis de outubro de dois mil, reuniu-se ordinariamente à Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os Seguintes Vereadores: Edilson Andrade, Manoel Hermínio de Medeiros Correia, Carlos José da Costa Araújo, João Batista Santiago, José de Assis Melo, Benedito Nilton Henrique, Ronaldo de Araújo, Arlindo Paulino da Silva e Nilton Pereira da Costa. O Presidente verificando número legal, deu Por aberto o trabalho e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida, e apreciada pelos vereadores presente, foi Posta em votação, sendo aprovada Por unanimidade. Do expediente, Constou do Projeto de Lei nº 59/00, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Tribunal de Justiça, para doação da importância de R$ 6.000,00 (Seis mil reais), destinados a Construção de Calçamento no terreno que fica em frente ao Fórum, desta Cidade, dá outras Providências; Ofício de Gabinete do Prefeito, enviando em anexo a declaração do imposto de renda do senhor Prefeito, relativo ao exercício de 1999. Após a leitura do exPediente, o Presidente Colocou em discussão o Projeto de Lei 59/00 juntamente com o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, não havendo quem quisesse fazer uso da Palavra, o Presidente convidou o Vice-Presidente para assumir a Presidência e ocupar a Tribuna, dizendo, o Tribunal de Justiça Construiu um novo Fórum, restando tão somente concluir o Calçamento que fica em frente do mesmo para que seja inaugurado, Portanto para isso foi firmado acordo entre as Prefeituras que Compõem a Comarca de Itabaiana, para que Cada uma Contribuisse com uma Cota, no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais) daí a referida matéria requer urgência Para que os recursos sejam repassados para o Tribunal de Justiça, para que seja feito o Calçamento e o Fórum ser inaugurado. É Pretenção nossa quando o Fórum for transferido para o novo Prédio, não conseguir as instalações, onde funciona o fórum para acomodações dos Gabinetes dos senhores vereadores. Retornando a